



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 726/GAPRE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO DE FUNÇÕES EM
VIRTUDE DE CASAMENTO E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o protocolo nº 4.298/2024, de 16 de dezembro de 2024, no qual a servidora municipal FRANCINETE IRENE DE MELO solicita o afastamento de suas funções em virtude de seu matrimônio,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FRANCINETE IRENE DE MELO**, ocupante da função de Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento por 08 (oito) dias consecutivos em virtude de seu casamento, iniciando em 11 de dezembro de 2024, com base no art. 98, III, “a” da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de dezembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito